



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2021 – GR/UENP

Súmula: Determina a adoção de procedimentos administrativos nos processos de trabalhos relacionados à contratação precedida por licitação e contratações diretas.

CONSIDERANDO e-protocolo 18.410.322-2;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DETERMINA que:

I. A Pró-Reitoria de Administração e Finanças, por meio da Diretoria Administrativa e às Diretorias dos *Campi*:

a). Sejam apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta aos Contratos, aditivos e apostilamentos.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP,
Jacarezinho, 15 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora